

FONTE: 0101
 CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 CNPJ/MF: 33.683.111/0001-07
 ENDEREÇO: SGAN, Qd. 601, Módulo V, CEP: 70.836-900, Brasília/DF.
 TELEFONE: (61) 2021-8842
 ORDENADOR: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 796930

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo nº 2014/488941)

DISPENSA Nº 001/2015 - CPC - RC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E SERVIÇO DE AUTORIDADE CERTIFICADORA.

EMPRESA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

VALOR TOTAL: R\$ 109.455,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24 de Novembro de 2014.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 24 de Novembro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.183.1342.6315 - Implementação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ORDENADOR DE DESPESAS: ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Belém, 05 de Janeiro de 2015.

Orlando Salgado Gouvêa

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 796907

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 006/2014

DECIDO: Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 006/2014, em virtude da carência de provas e pela ausência de justo motivo para abertura de PAD, tendo em vista a falta de autoria e pela não violação a quaisquer dos deveres impostos no art. 177 do RJU. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora do CPC "RC". Belém/Pa, 12 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 796893

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 492/2015-DAF/CGP, DE 12/02/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora KARLA KELLY ACÁCIO COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176549/1, lotada na Diretoria Técnica Operacional, por oito (08) dias, no período de 07.02.2015 a 14.02.2015, decorrente de seu casamento.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 457/2015-DAF/CGP, DE 10/02/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e Certidão de Nascimento, datada de 05.02.2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAIR DE JESUS DA SILVA LIMA, Chefe

de Gabinete, matrícula 5893294/4, lotada no Gabinete, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 05.02.2015 a 03.08.2015, sem prejuízo de sua remuneração.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 491/2015-DAF/CGP, DE 12/02/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1568/2011-PROJUR, no Processo 2011/455411, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora TÂNIA DO SOCORRO SOUZA MENDES, Assistente de Administração, matrícula 3263860/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23/02 a 24/03/2015, referente ao triênio 2003/2006, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 455/2015-DG/CGP, DE 09/02/2015.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 27/01/2015 e despachos no processo nº 2015/34113,

R E S O L V E:

PRORROGAR o período da remoção do servidor ROBSON MACHADO PAIVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200274/1, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, de 13/02/2015 a 31/12/2015, na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/02/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 797253

PORTARIA Nº 509/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2012/67328, apresentado pela empresa R.LIMA DA SILVA -ME , inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0001-10 nome de fantasia CFC BRELAZ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa R.LIMA DA SILVA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0001-10 , nome de fantasia CFC BRELAZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TRAV. FLORIANO PEIXOTO,90, CENTRO, CEP: 68.170-000 JURUTI/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarem, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 303 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 797323

PORTARIA Nº 512/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35221, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CANAÃ EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128/0001-60, nome de fantasia CFC CANAÃ , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CANAÃ EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128/0001-60, nome de fantasia CFC CANAÃ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Weine Cavalcante,nº755, Centro, CEP: 68.537-000, Canaã/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 262 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 797326

PORTARIA Nº 510 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/53545, apresentado pela empresa P DEL SANTIAGO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia CFC FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL SANTIAGO-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86 , nome de fantasia CFC FOCA MATRIZ(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Cidade nova IV,nº01,WE19, CEP: 67.033-009, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 400 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 797328

PORTARIA Nº 511/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35203, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0001-62, nome de fantasia CFC MAPA , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0001-62 , nome de fantasia CFC MAPA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua JK,nº85, Rio verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 262 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Fevereiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 797329